

EDITAL N.º 49 /2021

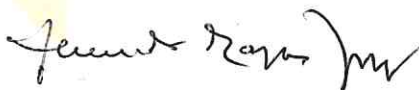
---- Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros:-----

----**Torna Público** que, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal de Oleiros tomada em reunião ordinária no dia 09 de julho de 2021, deu-se início, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ao procedimento de elaboração do Regulamento do Código de Boa Conduta Para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Município de Oleiros, tendo por objetivo estabelecer um conjunto de princípios que devem ser observados no cumprimento das atividades desenvolvidas pelo Município de Oleiros, bem como clarificar as normas de conduta que determinam a atuação e comportamento dos seus funcionários e funcionárias.-----

---- Mais se torna público que, os eventuais interessados devem constituir-se no procedimento do aludido Regulamento no prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no sítio institucional do Município de Oleiros, sendo que a apresentação de contributos deve ser formalizada por escrito, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e enviado por via postal ou correio eletrónico. -----

Paços do Concelho de Oleiros, 14 de julho de 2021

O Presidente da Câmara,



(Fernando Marques Jorge, Dr.)